



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192 /24

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00026715-41

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 188/2023

**Objeto:** Registro de Preços de eletroeletrônicos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **JEB COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.486.276/0001-80, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
11	158966	BEBEDOURO TIPO PRESSÃO ADAPTADO PARA DEFICIENTES, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - GABINETE EM CHAPA ELETROZINCADA PINTADA NA COR PRATA; - COM ESTRUTURA PRÓPRIA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; - FÁCIL ACESSO PARA DEFICIENTES FÍSICOS; - TAMPO EM INOX ESCOVADO COM RALO SIFONADO; - DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX; - COM SERPENTINA DE COBRE EXTERNA: NÃO ALTERA AS PROPRIEDADES DA ÁGUA E POSSUI DRENO DE LIMPEZA; - TORNEIRA DE JATO EM PLÁSTICO INJETADO COM PROTETOR BOCAL; - SERVE ÁGUA GELADA E NATURAL; - ACIONAMENTO ELÉTRICO DA TORNEIRA ATRAVÉS DE BOTÕES ALOJADOS EM PAINEL DE PLÁSTICO E COM SISTEMA BRAILLE; - REGULADOR DE PRESSÃO DO JATO D'ÁGUA; - TERMOSTATO FIXO PARA CONTROLE DA TEMPERATURA DA ÁGUA; - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; - SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANCEADO; - FILTRO E PRÉ-FILTRO INTERNOS DE FÁCIL ACESSO; - PERMITEM CONEXÃO COM REDE HIDRÁULICA NÃO APARENTE.	PÇ	20	3.000,00

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 7 MAIO 2024

  
**VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

DIOGO MAGALHAES Assinado de forma digital  
AGUIAR DE AGUIAR DE  
MOURA:006638221 MOURA:00663822114  
14 Dados: 2024.04.16  
08:31:26 -03'00'

**JEB COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA**

Representante Legal:

CPF nº



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2023.00026715-41

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**OBJETO:** Registro de Preços de eletroeletrônicos.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 188/2023

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** JEB COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 192 /24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 07 MAIO 2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
VANDECLEYA MORO  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
e Assistência Social - Campinas/SP

### Pela contratada:

Nome: \_\_\_\_\_ DIOGO MAGALHAES Assinado de forma digital  
AGUIAR DE \_\_\_\_\_ por DIOGO MAGALHAES

Cargo: \_\_\_\_\_ MOURA:006638221 AGUIAR DE \_\_\_\_\_  
MOURA:00663822114

CPF: \_\_\_\_\_ 14 Dados: 2024.04.16 08:31:47  
-03'00'

E-mail da Contratada: [jebcomercio@gmail.com](mailto:jebcomercio@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
VANDECLEYA MORO  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
e Assistência Social - Campinas/SP

## GESTOR CONTRATUAL:

Nome: \_\_\_\_\_ CLAUDIO CAETANO ANTONES

Cargo: \_\_\_\_\_ COORDENADOR

CPF: \_\_\_\_\_ 20869862079

Assinatura: \_\_\_\_\_